TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6º, inciso XXIII, a)

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é **a aquisição de mobiliário hospitalar e de reabilitação** destinado à Rede Municipal de Saúde de Peruíbe, visando atender às necessidades estruturais e funcionais dos setores ambulatorial, de emergência, de especialidades médicas e da equipe multiprofissional.

1.2. As aquisições serão viabilizadas por meio de recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares federais, emenda parlamentar estadual e recursos do Tesouro Municipal, conforme os seguintes instrumentos de repasse e fontes de custeio:

- Emenda Parlamentar Federal n.º 97.519.444.0001/230–53 – Banco de Leite Humano (BLH);
- Emenda Parlamentar Federal n.º 97.519.444.0001/240–06 – Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- Emenda Parlamentar Estadual nº 2024.072.56568 e recursos do Tesouro Municipal–Ambulatório de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (AMFFITO);
- Recursos do Tesouro Municipal – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Laboratório Municipal e Serviço de Atendimento Especializado (SAE).

1.3. O fornecimento dos mobiliários deverá observar as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contemplando critérios de qualidade, durabilidade, segurança, ergonomia e adequação ao uso em ambiente de saúde pública.

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

1.3 Tabela com descrição completa e quantidade.

Unidade	Descrição	Quantidade
UN	**Apoio de Braço para injeção e coleta de sangue:** Estrutura em aço com pintura eletrostática ou acabamento equivalente, resistente à oxidação e de fácil higienização; apoio superior acolchoado, com dimensões aproximadas de 23 cm de comprimento e 14 cm de largura, com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos, revestido em material impermeável e lavável; regulagem de altura com variação aproximada de 20 cm a 50 cm, com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos, por sistema manual de ajuste; apoio superior reclinável; base estável com sapatas antiderrapantes; cor branca ou similar. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	02
UN	**Armário vitrine** hospitalar com 01 porta: Estrutura em chapa de aço com pintura epóxi ou eletrostática a pó; fundo e teto em chapa de aço; 01 porta em vidro com espessura mínima de 3 mm, com fechadura cilíndrica; laterais em vidro com espessura mínima de 3 mm; mínimo de 03 prateleiras internas em vidro com espessura mínima de 3 mm; pés com ponteiras de borracha ou sapatas protetoras; dimensões aproximadas de 0,54 m (C) x 0,44 m (P) x 1,54 m (A), com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos; cor branca ou similar; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	04
UN	**Banco** Tartaruga: Estrutura tubular em aço carbono, com acabamento em pintura epóxi na cor branca. Assento em madeira MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido em courino ou material semelhante para higienização. Dimensões aproximadas: 40 x 30 x 40 cm (C x L x A), com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos. Capacidade de carga: até 120 kg. Peso aproximado: 3 kg, com variação de até 1 kg para mais ou para menos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

	Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	
	Banquetas mocho **alto com encosto** e aro para pés: estrutura com base tipo estrela de 05 hastes, em aço ou material equivalente; assento circular estofado em espuma injetada, revestido em material sintético impermeável tipo courino ou equivalente; encosto estofado; regulagem de altura por sistema a gás; aro para apoio dos pés em metal; rodízios em nylon ou material equivalente; altura do assento ao piso de 62 cm a 75 cm, com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos; capacidade mínima de 110 kg; cor a definir pela unidade requisitante, preferencialmente preta. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	04
UN	**Banquetas:** mocho **baixo com encosto.** Estrutura com base tipo estrela de 05 hastes, em aço ou material equivalente; assento circular estruturado em madeira compensada ou material equivalente, estofado com espuma e revestido em material sintético impermeável tipo courino ou equivalente; encosto estofado; regulagem de altura por sistema a gás; altura do assento ao piso de 46 cm a 58 cm, com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos; assento com diâmetro aproximado de 32 cm, com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos; espessura aproximada do assento de 6 cm, com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos; rodízios em nylon ou material equivalente; capacidade mínima de 110 kg; cor a definir pela unidade requisitante, preferencialmente branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	01
UN	**Berço Hospitalar**. Acionamento manual, por meio de duas manivelas ergonômicas. Posições permitidas: Fowler, semi-Fowler, posição sentada, flexão de pernas, elevação de dorso e de pernas. Capacidade de carga mínima de 110 kg. Dimensões internas aproximadas: largura de 67 cm e comprimento de 155 cm, com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos. Dimensões externas aproximadas: largura de 77 cm e comprimento de 180 cm, com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos. Cabeceira e peseiras em poliuretano injetado, removíveis. Grades laterais móveis com mecanismo de subida e descida. Estrutura da	06

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

	base e estrado em aço carbono reforçado com pintura eletrostática epóxi. Rodízios: 4 giratórios com freios de dupla ação. Para-choques nos 4 cantos. Acessórios: suporte de soro removível e regulável em altura. Cor branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	
UN	**Cadeira para coleta de sangue.** Estrutura em tubo de aço carbono com espessura mínima de 1,20 mm, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó; assento, encosto, braços e apoio frontal para coleta estofados em espuma com densidade mínima D23, revestidos em material sintético impermeável tipo courino ou equivalente; apoio frontal com regulagem de altura; capacidade mínima de 120 kg; pés com ponteiras plásticas em PVC ou sapatas antiderrapantes; dimensões aproximadas de 0,45 m (L) x 0,55 m (C) x 0,90 m (A), com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	02
UN	**Cadeira para coleta de sangue** para obeso: Estrutura em tubo de aço carbono 3/4", com espessura mínima de 1,20 mm, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó; assento, encosto e apoio frontal revestidos em material sintético impermeável tipo courino ou equivalente; apoio frontal para coleta; pés com ponteiras plásticas em PVC ou sapatas antiderrapantes; capacidade mínima de 180 kg; dimensões aproximadas de 0,78 m (C) x 0,77 m (L) x 1,00 m (A), com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	01
UN	**Cadeira de Rodas Adulta** Estrutura: aço carbono com pintura epóxi ou alumínio anodizado. Estofamento: material sintético impermeável. Apoios de braços e pés: removíveis e/ou escamoteáveis. Capacidade de carga: mínima de 100 kg. Medidas (com variação aceitável de até ±5 cm): Largura do assento: 48 cm. Profundidade do assento: 45 cm. Altura do encosto: 45 cm. Largura total: 68 cm. Rodas/pneus: pneus maciços; rodas traseiras grandes e dianteiras menores. Freios: bilaterais, fixos nas rodas traseiras. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	04

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

	Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	
UN	**Cadeira de rodas infantil.** Estrutura: aço carbono com pintura eletrostática epóxi. Capacidade de carga: mínima de 50 kg. Assento e encosto: confeccionados em material adequado ao público infantil. Revestimento: material impermeável e lavável. Cintos de segurança: tipo peitoral e abdominal, com ajuste regulável. Apoios de pés: articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura. Apoios de braços: fixos ou escamoteáveis. Rodas/pneus: pneus maciços; rodas traseiras maiores e dianteiras menores. Freios: bilaterais, fixos nas rodas traseiras. Medidas (com variação aceitável de até ±5 cm): Largura do assento: 30 cm. Profundidade do assento: 28 cm. Altura do encosto: 35 cm. Largura total: 50 cm Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	01
UN	**Cadeira de rodas para obeso.**Capacidade de carga: mínima de 160 kg. Estrutura: aço carbono reforçado, com sistema de fechamento em duplo “X” (cruzeta dupla), dobrável, tubular reforçado com acabamento em pintura eletrostática epóxi. Estofamento: acolchoado, revestido em material impermeável; assento reforçado. Medidas (com variação aceitável de até ±5 cm): Largura do assento: 60 cm. Profundidade do assento: 50 cm. Altura do encosto: 50 cm. Largura total: 80 cm (máximo 85 cm). Encosto: fixo. Apoios de pés: articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura. Apoios de braços: fixos ou escamoteáveis. Rodas/pneus: pneus sólidos anti-furo; rodas dianteiras menores e traseiras maiores. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 40 (quarenta) dias úteis.	02
UN	**Cama Hospitalar** Modelo Simples. Cama hospitalar modelo simples com cabeceira móvel. Estrutura da cabeceira e peseiras em tubos de aço redondo de 1 1/4 polegadas com revestimento em epóxi, resistentes à corrosão. Leito em chapa de aço perfurada, bitola 20 (aproximadamente 0,91 mm), com pintura eletrostática a pó. Encosto regulável manualmente através de cremalheira, permitindo posição Fowler. Pés equipados com ponteiras antiderrapantes. Capacidade mínima de carga: 100 kg. Dimensões externas aproximadas: comprimento de 2,00 m, largura de 0,90 m e altura de 0,45 m, com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos. Colchão em	06

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

	espuma de alta densidade, revestido em courino impermeável ou material equivalente. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	
UN	**Cama hospitalar com movimento Fowler Elétrica** Capacidade de carga mínima de 250 kg. Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco, Elevação de Leito, Trendelenburg e Proclive, acionados por controle remoto. Dimensões com variações aceitáveis de até 5 cm ± : Externas: 2030 mm x 1100 mm, Internas: 1900 mm x 900 mm, Altura mínima: 450 mm, Altura máxima: 750 mm, Grades laterais: quádruplas, articuláveis e independentes. Cabeceira e peseira: removíveis, produzidas em polietileno de alta densidade. Estrado: articulado, construído de aço carbono e revestido com chapa de aço carbono, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó. Base: tubular com pés recuados. Rodízios: polipropileno com bandagem dupla emborrachada, com sistema de freio de dupla ação, que bloqueia o giro do cabeçote e travamento das rodas. Para-choques: em polietileno abaixo da cabeceira e peseira, com protetores giratórios de parede de alto impacto nos quatro cantos da cama. Suporte para soro: quatro pontos disponíveis. Colchão: espuma de alta densidade, revestido em courino impermeável ou material equivalente.Alimentação: bivolt (110 / 220 volts), acionada por controle remoto. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	04
UN	**Carro de curativos -** estrutura: tubos de aço inoxidável, espessura 1,20 mm (com variação aceitável de até ±05 cm). Tampo e prateleira: aço inoxidável com gradil em toda volta, sem rebarbas, cantos arredondados. Acessórios incluídos: balde e bacia em aço inoxidável. Rodízios: 2” giratórios, sendo alguns com travas. Dimensões externas aproximadas (com variação aceitável de até ±5 cm): 45 cm x 75 cm x 80 cm (L x C x A). Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	01
UN	**Carro Maca** Estrutura: base em ABS termoformado, tubos retangulares e tampa de proteção em aço inox escovado ou pintado. Leito: articulado, com ajuste de altura e inclinação do dorso até 70°, permitindo posições Fowler,	02

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

	Semi-Fowler, Trendelenburg e Reverso de Trendelenburg (aprox. ±17°); gaveta para placas de raio-X no dorso. Chassi: tubos de aço carbono pintado, articulado e compatível com intensificador de imagem e raio-X. Para-choques: proteção em PVC em todo o perímetro da maca. Grades laterais: escamoteáveis, recolhimento manual. Rodízios: 4 rodas de no mínimo 200 mm (com variação aceitável de até ±2 cm) com capas de proteção e travas, quinta roda central retrátil, garantindo mobilidade e estabilidade. Manoplas de transporte: recolhíveis, para movimentação segura. Suportes: para soro e cilindro de oxigênio, reguláveis em altura, adaptáveis nos 4 cantos do leito. Colchão: espuma com capa antiestática e higienizável. Capacidade de carga: mínima 230 kg. Dimensões aproximadas: Comprimento externo: 212 cm (variação de até ±5 cm) Largura externa: 80 cm (variação de até ±5 cm) Altura mínima: 55 cm (variação de até ±5 cm) Altura máxima: 90 cm (variação de até ±5 cm) Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	
CONJ	**Conjunto de 6 bancos terapêuticos:** Destinado às atividades de fisioterapia, terapia ocupacional, estimulação motora, integração sensorial e reabilitação funcional infantil e adulta. confeccionados com estrutura em aço carbono, com acabamento em pintura epóxi eletrostática de alta resistência. Assentos em E.V.A. de alta densidade, revestidos em material sintético impermeável, lavável e de fácil higienização, tipo courino ou equivalente, em cores variadas/coloridas. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura), admitida variação de até ±5 cm: banco 1 – 36,5 x 31 x 15 cm; banco 2 – 40,5 x 37 x 20,5 cm; banco 3 – 49,5 x 37 x 25,5 cm; banco 4 – 58,5 x 37 x 30 cm; banco 5 – 67,5 x 37 x 35 cm; banco 6 – 76,5 x 37 x 40 cm. Peso total aproximado do conjunto: 23 kg, admitida variação de até ±5 kg. Capacidade mínima de carga: 120 kg por unidade. Quantidade: 01 conjunto contendo 06 unidades. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	01
UN	**Escada de 2 degraus:** Estrutura em tubos de aço inox ou material equivalente; 02 degraus com piso em chapa de aço revestido com material antiderrapante tipo fita lixa ou equivalente; pés com ponteiras de borracha ou	01

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

	sapatas antiderrapantes; capacidade mínima de 100 kg; dimensões aproximadas de 0,40 m (C) x 0,40 m (L) x 0,40 m (A), com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	
UN	**Mesa adaptada para cadeirante:** estrutura confeccionada em material resistente e estável, podendo ser em aço tubular, madeira maciça ou material equivalente, com acabamento regular e livre de rebarbas; tampo plano confeccionado em MDF, MDP, compensado ou material equivalente, com revestimento melamínico, fórmica ou pintura resistente à umidade; bordas protegidas com fita de PVC, perfil plástico ou madeira moldada; recorte frontal anatômico centralizado, com bordas suavizadas; bordas laterais e posteriores levemente elevadas para contenção de materiais; sistema de regulagem de altura do tampo com travamento seguro; pés com sapatas niveladoras ou dispositivo equivalente de estabilidade. Medidas aproximadas: Altura do tampo ao chão: mínima 60 cm / máxima 78 cm. Vão livre entre as laterais da estrutura: mínimo 70 cm / máximo 77 cm. Largura total do tampo: 71,5 cm. Profundidade do tampo: 61 cm. Largura do recorte frontal: 28 cm. Profundidade interna do recorte: 15 cm, com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	02
UN	**Mesa auxiliar com gradil. Estrutura:** colunas tubulares em aço inoxidável. Tampo e prateleira: aço inoxidável, sem arestas cortantes, bordas arredondadas. Rodízios: 4 unidades, sendo no mínimo 1 com travas. Dimensões externas aproximadas (com variação aceitável de até ±5 cm): Comprimento: 80 cm, Largura: 40 cm, Altura: 80 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	07
UN	**Mesa de exames** clínicos, estrutura: tubular em aço carbono 1 ¼", com acabamento em pintura epóxi. Leito: estofado em espuma D23 mínima, revestido em courino preto; cabeceira reclinável em 3 posições; suporte para lençol descartável com largura mínima de 50 cm. Pés: removíveis, com ponteiras antiderrapantes. Peso aproximado: 15 kg. Dimensões externas	01

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

	aproximadas (com variação aceitável ±5 cm): Comprimento: 180 cm, Largura: 60 cm, Altura: 80 cm. Capacidade de carga: mínima de 110 kg. Acabamento: superfícies lisas, sem rebarbas, cantos arredondados. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	
UN	**Mesa de Refeição**. Estrutura: base em aço. Tampo: MDF liso, bordas arredondadas, cor branca. Altura regulável: por manivela lateral; altura mínima 90 cm, máxima 120 cm (variação aceitável ±5 cm). Dimensões da base (L x C): 50 cm x 70 cm (variação aceitável de até ±5 cm). Rodízios: 4 unidades. Peso médio: 14 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	06
UN	**Mesa ginecológica** para paciente obesa com armário: Estrutura em material de alta resistência, tipo MDF, madeira tratada ou equivalente, com acabamento de fácil higienização, contendo armário/gabinete inferior integrado, dotado de portas e/ou gavetas; sistema com regulagem de encosto e perneira, com no mínimo 5 posições; estofamento com espuma de densidade mínima D28, revestido em material sintético impermeável tipo courino ou equivalente; apoio de pernas em inox ou material equivalente; capacidade mínima de carga estática de 350 kg; dimensões aproximadas fechada de 1,30 m (C) x 0,80 m (L) x 0,80 m (A), com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos; dimensões aproximadas aberta de 1,80 m (C) x 0,80 m (L) x 0,80 m (A), com variações aceitáveis de até 5 cm para mais ou para menos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	01
UN	**Piscina espumada quadrada:** com medidas internas aproximadas de 1,20 m x 1,20 m, medidas externas aproximadas de 1,40 m x 1,40 m e altura de 30 cm, com bordas de 10 cm de largura, admitida variação dimensional de até ±10 cm. Estrutura confeccionada em espuma de poliuretano de alta densidade, densidade mínima D14 ou superior, revestida em material sintético impermeável, lavável e de fácil higienização, tipo bagum extra brilho, courino ou equivalente, em cores variadas/coloridas. Fundo confeccionado em tecido nylon 600 ou material superior equivalente, garantindo resistência e	01

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b0142d0e

	durabilidade. Produto fornecido sem bolinhas. Garantia mínima de 3 (três) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	
UN	**Poltrona hospitalar.** Estrutura: tubo de aço carbono 2" x 1,20 mm, com pintura eletrostática a pó e tratamento antiferruginoso, cor branca. Revestimento: courino preto no assento, encosto, braços e descanso para pés; estofado em espuma de alta densidade mínima D23. Braços: articuláveis em relação ao encosto. Pés: tubo de aço carbono 1 ¼" x 1,20 mm, com ponteiras emborrachadas antiderrapantes. Reclinação: manual, 3 posições (movimento simultâneo assento/encosto) com travas integradas. Dimensões externas aproximadas (com variação aceitável de até ±5 cm): Posição normal: 0,85 m x 0,80 m x 0,50 m (C x L x A) Posição reclinada: 1,70 m x 0,80 m x 0,50 m (C x L x A) Capacidade de carga: mínima de 110 kg. Acabamento: superfícies lisas, sem rebarbas, cantos arredondados. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	15
UN	**Módulo expositor de livros:** para livros infantil, com 5 bolsos, fabricado em madeira natural, acabamento em cores neutras.Dimensões aproximadas (A x C x P): 80 x 70 x 28 cm, com variação de até ±5 cm. Peso aproximado: 5 kg, com variação de até ±2 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	02
UN	**Tablado para fisioterapia.** Estrutura: madeira natural. Estofamento: espuma pré-cortada, espessura mínima de 5 cm, densidade mínima D28, revestida em courino sintético. Cor do revestimento: preferencialmente azul-claro; se indisponível, azul-escuro ou preto. Dimensões externas aproximadas (com variação aceitável de até ±5 cm): 180 cm x 130 cm x 52 cm (C x L x A). Peso do tablado: 38 kg (variação aceitável até ±5 kg). Capacidade de carga mínima: 120 kg. Acabamento: superfícies lisas, sem rebarbas, cantos arredondados. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis.	02

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6º, inciso XXIII, b)

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

2.1. A presente contratação fundamenta-se nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe, relacionadas à obsolescência, desgaste físico e insuficiência quantitativa do mobiliário atualmente disponível nas unidades contempladas, fatores que comprometem a qualidade, segurança e funcionalidade dos serviços prestados à população.

2.2. A aquisição dos novos mobiliários hospitalares e de reabilitação visa garantir infraestrutura adequada, acessível e funcional para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde, proporcionando melhores condições de atendimento, segurança, ergonomia, organização dos ambientes e humanização da assistência.

2.3. A contratação contempla as demandas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Banco de Leite Humano (BLH), Ambulatório de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (AMFFITO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Laboratório Municipal e Serviço de Atendimento Especializado (SAE), atendendo às necessidades assistenciais e operacionais das referidas unidades.

2.4. A presente contratação encontra-se regularmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, estando alinhada à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o artigo 12 da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6º, Inciso XXIII, c)

3.1. A solução consiste na aquisição de mobiliário hospitalar e de reabilitação, por meio de procedimento licitatório realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades das unidades de saúde contempladas neste Termo de Referência.

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

3.2. O fornecimento compreenderá a entrega dos itens nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo montagem, instalação e testes funcionais, quando aplicável.

3.3. Quando necessário, deverá ser disponibilizada orientação quanto à utilização, montagem ou regulagem dos equipamentos, por meio de vídeo explicativo, manual técnico ou videochamada.

3.4. Os itens deverão possuir garantia mínima conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e neste Termo de Referência, abrangendo assistência técnica e substituição em caso de defeitos de fabricação durante o período de garantia.

3.5. Os mobiliários serão utilizados em ambientes ambulatoriais, de emergência, terapêuticos, laboratoriais e multiprofissionais, destinados ao atendimento da população usuária da Rede Municipal de Saúde.

3.6. Ao final da vida útil dos produtos, o descarte deverá observar as diretrizes ambientais aplicáveis, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 e a RDC Anvisa nº 222/2018.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6º, inciso XXIII, d)

4.1. As especificações técnicas dos itens deverão atender integralmente às características, dimensões, materiais e demais requisitos constantes na Tabela 1.3 deste Termo de Referência. Serão aceitos produtos com características técnicas equivalentes ou superiores às especificadas neste Termo de Referência, desde que comprovadamente atendam à finalidade, desempenho, segurança, ergonomia e durabilidade exigidos.

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

4.2. Os itens deverão possuir garantia mínima conforme estabelecido na Tabela 1.3 deste Termo de Referência, prevalecendo o prazo superior eventualmente ofertado pela contratada.

4.3. Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar suporte técnico e promover a substituição, reparo ou correção dos itens que apresentarem defeitos de fabricação, mediante atendimento por telefone, e-mail ou outro canal disponibilizado pela empresa.

4.4. Quando aplicável, deverá ser disponibilizada orientação operacional para utilização, montagem ou regulagem dos equipamentos, por meio de vídeo gravado, manual técnico ou videochamada.

4.5. O prazo de entrega observará os prazos específicos definidos na Tabela 1.3 deste Termo de Referência.

4.6. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Peruíbe, conforme distribuição e necessidade de cada unidade contemplada.

4.7. Os itens poderão ser destinados às seguintes unidades: Ambulatório de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (AMFFITO), Banco de Leite Humano (BLH), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Laboratório Municipal, Maternidade Municipal, Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Local de Entrega:

Local	Endereço	Itens a serem entregues
AMFFITO	R. Darcy Lacerda, S/N - Park D'Aville, Peruíbe - SP (13) 341 3048.	2 Bancos Tartaruga 1 Conjunto de Bancos 2 mesas adaptadas para Cadeirante

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

		2 Módulos Expositores de Livros 1 Piscina Espumada Quadrada 2 Tablados para Fisioterapia
BLH (instalado na Casa da Mulher)	Rosa Gatti Fortuna, 80-Centro, Peruíbe–SP, telefone é (13) 3451-1033.	4 Banquetas 1 mesa auxiliar
CAPS adulto	R. Benedito Oliva Lacerda, 175 - Centro (13) 3451 3049	2 armários vitrine
CEO	R. Alagoas, 200 - Stella Maris (13) 3455 1957	2 armários vitrine.
SAE	Av. dos Expedicionários, n.º 845 B - Centro (13) 3453 2049	1 Banqueta Mocho Baixo 1 Escada com 2 Degraus 1 Mesa Ginecológica para Obesa com Armário
Laboratório	R. Darcy Lacerda, 86 - Parque D'Aville. (13) 3453-1317	1 cadeira para coleta de sangue para obeso 2 cadeiras para coleta de sangue 1 mesa de exames 2 apoios para braço para injeção e coleta de sangue
UPA	R. Prof.ª Teresinha Rodrigues Kalil, S/N-Centro, Peruíbe-SP (13) 3451-1589.	6 Berços Hospitalares 4 Cadeiras de Rodas Adultas 2 Cadeiras de Rodas para Obeso 1 Cadeira de Rodas Infantil 6 Camas Hospitalares 4 Camas Hospitalares Tipo Fowler Elétrica 1 Carro de Curativo 2 Carro Maca 6 Mesas Auxiliares 6 Mesas de Refeição 15 Poltronas Hospitalares
Horário: das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Será recebido pelo coordenador de cada unidade de Saúde.		

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

4.8. Qualificação Técnica – Exceção Justificada

4.8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica, considerando:

4.8.1.1. A natureza comum e padronizada dos bens a serem adquiridos;

4.8.1.2. A ausência de complexidade técnica no fornecimento dos itens;

4.8.1.3. Que a verificação da conformidade dos produtos será realizada no momento do recebimento definitivo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6º, Inciso XXIII, e)

5.1. A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento dos mobiliários hospitalares e de reabilitação, conforme condições, prazos e especificações constantes neste Termo de Referência..

5.2. Forma de Fornecimento

5.2.1. O fornecimento dos itens poderá ocorrer de forma parcelada, conforme conveniência da Administração Pública e estratégia definida no edital e/ou instrumento contratual.

5.2.2. A forma de fornecimento deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, competitividade e interesse público.

5.3. Entrega

5.3.1. Os itens deverão ser entregues nos endereços indicados pela Secretaria Municipal de Saúde no momento da solicitação formal de fornecimento, contemplando as unidades ambulatoriais, de urgência, emergência e especialidades multiprofissionais do Município de Peruíbe/SP.

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

5.3.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação formal, exceto para os itens “Cadeira de Rodas para Obeso”, cujo prazo será de até 40 (quarenta) dias úteis.

5.3.3. As entregas deverão ser previamente agendadas com os responsáveis pelas unidades e setores contemplados.

5.3.4. Cada item entregue deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

5.3.4.1. Nota fiscal;

5.3.4.2. Termo de garantia;

5.3.4.3. Manual de instruções, em meio impresso ou digital, quando aplicável.

5.3.5. A conferência quantitativa, qualitativa e os testes de funcionamento dos itens serão realizados pelo fiscal do contrato e/ou responsável técnico designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.4. Aceite e Recebimento Definitivo

5.4.1. O recebimento definitivo ocorrerá após:

5.4.1.1. Verificação física dos itens entregues;

5.4.1.2. Verificação do adequado funcionamento, quando aplicável;

5.4.1.3. Conferência da conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência;

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

5.4.1.4. Assinatura do representante da Secretaria Municipal de Saúde e/ou fiscal do contrato.

5.5. Responsabilidades da Contratada

5.5.1. Realizar, por sua conta e risco, o transporte, manuseio, carga e descarga dos itens até os locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.5.2. Garantir que os produtos entregues sejam novos, sem uso, em linha de fabricação e acondicionados adequadamente para evitar danos durante o transporte.

5.5.3. Poderá ser solicitado treinamento operacional básico, por meio de videoconferência, material audiovisual ou orientação técnica, sem custos adicionais para a Secretaria Municipal de Saúde.

5.5.4. Informar, na nota fiscal ou documento complementar, os canais de contato para suporte técnico e assistência durante o período de garantia.

5.5.5. Atender aos chamados técnicos e providenciar as correções necessárias no prazo de garantia ofertado.

5.6. Fiscalização e Acompanhamento

5.6.1. A fiscalização da execução contratual será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de gestor e fiscais formalmente designados, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.837/2023.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Artigo 6º, inciso XXIII, f)

6.1 Gestão do Contrato

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

6.1.1 Coordenar a execução contratual;

6.1.2 Manter documentação organizada e atualizada;

6.1.3 Comunicar-se com o fornecedor para garantir o cumprimento do contrato;

6.1.4 Autorizar pagamentos apenas após a validação do fiscal técnico;

6.1.5 Acionar o fornecedor em caso de não conformidade;

6.1.6 Adotar medidas administrativas ou legais, quando necessário;

6.1.7 Documentar todas as ações realizadas.

6.2 Fiscalização Técnica

6.2.1 Verificar a conformidade dos bens com as especificações contratuais;

6.2.2 Conferir documentos obrigatórios (manuais, termos de garantia e de recebimento);

6.2.3 Comunicar não conformidades ao gestor do contrato;

6.2.4 Registrar as ações em sistema oficial.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6º, inciso XXIII, g)

7.1. Medição

7.1.1. A medição ocorrerá mediante:

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

7.1.1.1. Entrega integral dos mobiliários hospitalares e de reabilitação conforme as especificações estabelecidas;

7.1.1.2. Verificação técnica realizada pelo fiscal do contrato;

7.1.1.3. Conferência da documentação obrigatória, incluindo nota fiscal, termo de recebimento definitivo, manuais e certificados, quando aplicáveis.

7.2. Pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias corridos após:

7.2.1.1. Validação da nota fiscal;

7.2.1.2. Emissão do recebimento definitivo;

7.2.1.3. Autorização do gestor do contrato.

7.2.2. O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal.

7.3. Retenção de Pagamento

7.3.1. O pagamento poderá ser retido nos seguintes casos:

7.3.1.1. Entrega parcial dos itens;

7.3.1.2. Entrega em desacordo com as especificações técnicas;

7.3.1.3. Ausência de documentação obrigatória;

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

7.3.1.4. Descumprimento de prazos estabelecidos.

7.3.2. A contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para sanar as irregularidades identificadas, antes da aplicação das penalidades cabíveis.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6º, inciso XXIII, h)

8.1. Forma de Seleção

8.1.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de procedimento licitatório, em conformidade com a legislação vigente, assegurando os princípios da transparência, competitividade, economicidade e interesse público.

8.2. Critério de Julgamento

8.2.1. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço, por item ou por grupo de itens, conforme definido no edital e no planejamento da contratação.

8.3. Participação e Habilitação

8.3.1. Poderão participar do certame os fornecedores que atenderem às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos previstos no edital.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

9.1. A estimativa do valor será obtida mediante cotação junto ao Departamento de Compras, com base nos itens descritos e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6º, inciso XXIII, i)

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

10.1 A contratação está adequada ao orçamento vigente, com recursos previstos e suficientes, respeitando os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e responsabilidade fiscal.

10.2 A despesa está inserida na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Peruíbe–SP, vinculada às ações de estruturação e modernização dos serviços públicos de saúde.

10.3 As despesas serão custeadas por dotações específicas da Secretaria Municipal de Saúde, vinculadas às Emendas Parlamentares Federais indicadas no planejamento.

Tabela com recurso, ficha, n.º GCASPP, DFD e data limite da nota fiscal.

N.º da emenda e/ou recurso.	Ficha	N.º do GCASPP	N.º do DFD	Data limite para emissão da nota fiscal.
E.Federal 97.519.444.0001/240–06 UPA	930	3628	260	12/2026
E. Federal 97.519.444.0001/230–53 BLH	906	3628	248	12/2026
E. Estadual 2024.072.56568 AMFFITO	931	3464	249	12/2026
Recurso municipal Laboratório e Caps	304	_____	239	_____
Recurso municipal CEO e AMFFITO	304	_____	240	_____
Recurso municipal SAE	933	_____	345	_____

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Município de Peruíbe)

11.1. Compete à Secretaria Municipal de Saúde e ao setor requisitante assegurar o cumprimento deste Termo de Referência, cabendo-lhes:

11.1.1. Garantir os recursos orçamentários necessários e emitir a nota de empenho;

11.1.2. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato;

11.1.3. Receber e conferir os mobiliários hospitalares e de reabilitação entregues, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas;

11.1.4. Emitir os termos de recebimento provisório e definitivo, quando aplicável;

11.1.5. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, após a verificação da regularidade da entrega e da documentação apresentada;

11.1.6. Comunicar formalmente à contratada quaisquer ocorrências que interfiram na execução contratual;

11.1.7. Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de inexecução, atraso ou descumprimento contratual;

11.1.8. Fornecer informações e condições adequadas para acesso aos locais de entrega;

11.1.9. Garantir a tramitação adequada e tempestiva dos documentos relacionados à execução contratual;

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

11.1.10. Zelar pelo cumprimento dos princípios da Administração Pública e das disposições da Lei nº 14.133/2021.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

12.1. Compete à empresa contratada garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas, visando à entrega adequada dos mobiliários hospitalares e de reabilitação e ao atendimento integral das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

12.2. São obrigações da contratada:

12.2.1. Fornecer mobiliários hospitalares e de reabilitação novos, em perfeitas condições de uso e funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e na proposta vencedora.

12.2.2. Garantir que os itens estejam acompanhados de manuais técnicos em língua portuguesa, termos de garantia, etiquetas de identificação e número de série, quando aplicável.

12.2.3. Efetuar a entrega, transporte, descarga e, quando necessário, montagem ou instalação dos bens no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

12.2.4. Realizar teste de funcionamento no ato da entrega, quando aplicável, com acompanhamento do fiscal técnico ou responsável pela unidade recebedora.

12.2.5. Poderá ser solicitado treinamento operacional e funcional aos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio remoto,

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

videoconferência, material audiovisual ou presencialmente, quando necessário.

12.2.6. Prestar suporte técnico durante o período de garantia, incluindo manutenção corretiva, sem custos adicionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com atendimento em até 72 (setenta e duas) horas úteis após solicitação formal.

12.2.7. Disponibilizar endereço eletrônico válido e demais canais de contato para suporte técnico e comunicação oficial.

12.2.8. Substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, qualquer item entregue em desacordo com as especificações contratadas ou que apresente defeitos de fabricação ou funcionamento durante o período de garantia.

12.2.9. Manter, durante toda a execução contratual, a regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório.

12.2.10. Cumprir rigorosamente os prazos, condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e as orientações da gestão e fiscalização do contrato.

12.2.11. Assumir integral responsabilidade por eventuais danos causados à Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros em razão de falhas na entrega, transporte, instalação ou funcionamento dos mobiliários hospitalares e de reabilitação, incluindo vícios ocultos e defeitos de fabricação.

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e

13. LOCAL, DATA E ASSINATURA.

Peruíbe, 08 de outubro de 2026.

Elaboração:

Jenifer Fransozo Pereira - Mat. 8500 Núcleo ETP/TR Secretária Municipal de Saúde de Peruíbe.	Eduardo Cesar Cavalcanti – Mat. 8069 Núcleo ETP/TR Secretária Municipal de Saúde de Peruíbe.

Assinado por JENIFER FRANSOZO PEREIRA (Senha), Eduardo Cesar Cavalcanti (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?d032fb53-0f5b-4f2b-b1ca-446b01142d0e